



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 457 DE 01 DE JUNHO DE 1973

"Abre um crédito especial no valor de Cr\$-17.000,00".

O Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço de Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$-17.000,00 (dezoisete mil cruzeiros) que se destina a ajudar na manutenção do Programa Municipal de Alfabetização de Adultos - INICIAL MUNICIPAL.

Art. 2º- O crédito especial aberto por esta Lei será coberto com recursos provenientes do saldo do exercício anterior.


Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 01 de Junho de 1973


SIMEÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no lugar de costume na sede da Prefeitura e arquivada no Cartório de Registro Civil em conformância ao disposto no § 4º do art. 53 da Lei Orgânica dos Municípios.


PAULO F. ALMEIDA-CAMPOS
Secretário Municipal

